



CONSELHO DELIBERATIVO DO PARANÁ CLUBE - EDITAL DE CONVOCAÇÃO

REUNIÃO VIRTUAL EXTRAORDINÁRIA CONJUNTA DE TODOS OS CONSELHOS DO CLUBE

O Presidente do Conselho Deliberativo do Paraná Clube, no uso das atribuições conferidas pelo art. 61, inciso I e art. 63, inciso I do Estatuto Social, convoca as(os) senhoras(os) Conselheiras(os), em dia com suas obrigações perante o Clube, para **REUNIÃO VIRTUAL EXTRAORDINÁRIA**.

A convocação em caráter de urgência se justifica para que o Paraná Clube inicie, o quanto antes, a elaboração de um plano de gestão que possa ser consolidado no curso de um mandato regular do Conselho Gestor, proponho que as eleições marcadas para setembro deste ano sejam antecipadas

DATA E LOCAL: 29 de abril de 2.021, sala de reunião virtual com o nome 08-2021-Eleicoes-Reg-Calendario.

HORÁRIO: em primeira convocação às **18h30**, com 50% mais um da totalidade de membros do Conselho Deliberativo, ou trinta minutos após com qualquer número de membros presentes na sala de reuniões e devidamente identificados nos termos dos artigos 63 § 2º e 64 do Estatuto Social.

ACESSO A SALA DE REUNIÕES: Será através do aplicativo MS Teams que deverá ser baixado no computador, tablet ou smartphone. Necessário cadastro, instruções em: <https://support.microsoft.com/pt-br/teams>. A sala de reunião também será informada através de e-mail e/ou grupo de Whatsapp "**Deliberativo Comunicados**".

PAUTA:

- **Atas de reuniões passadas. Importante:** A(s) ata(s) será(ão) enviada(s) previamente para apreciação e NÃO será(ão) lida(s) em reunião. Leremos apenas textos ofuscados na ata previamente enviada. Haverá espaço para objeções e correções logo antes de ser proposta a sua aprovação mediante votação.
- **Antecipação de eleições do Conselho Gestor para o triênio 2021/2024:** Calendário e aprovação de Regulamento.
- **Assuntos da mesa.**

IMPORTANTE:

- Somente serão permitidas as presenças dos integrantes dos Conselhos do Paraná Clube que estejam adimplentes (março de 2021). Ações e decisões relevantes decorrentes de discussões serão comunicadas aos demais associados e torcedores Paranistas através dos canais oficiais da instituição.

Publique-se no site oficial do PARANÁ CLUBE e remeta-se por via eletrônica, nos termos do Art. 63 do Estatuto Social.

Curitiba, 26 de abril de 2021.

Renato César Buck Collere - Presidente do Conselho Deliberativo (assinado no original).